

RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/05/2012, PÁGINA 105, COLUNA 3ª, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PARECER Nº 675/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 584/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para oficializar as comemorações do Dia do Trabalhador do Conjunto José Bonifácio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar uma vez que a comunidade do Conjunto Habitacional José Bonifácio se articula no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, para realização de festejos, os quais contribuem para a construção de uma identidade local.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - PMDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB